



DECRETO Nº 077/2021
(De 20 de dezembro de 2021)

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.708/2020 de 17 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 2.046 SAÚDE BUCAL

3.1.90.00.00.00.00.00 0002 (47) Aplicações DiretasR\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 60.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 2.046 SAÚDE BUCAL

3.3.90.00.00.00.00.00 0002 (49) Aplicações DiretasR\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte dias do mês de dezembro de 2021.